



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 02/2018**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria nº 548/2018 e composta pelas servidoras: Priscila Lemmert Diefenthaler, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas da Associação Comunitária Estação Portão, referente aos meses de julho, agosto, setembro e outubro deste exercício, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Prestação de Contas apresentada pelo Protocolo nº 2018/8297– referente o desenvolvimento da Parceria, no objeto do Contrato firmado com entidade, conforme Plano de Trabalho de 2018.

**Documentos juntados:** Ofício, Relatório, fotos e listas de presença e recibos.

**I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

As atividades desenvolvidas pela OSC foram as seguintes:

Formação de equipes pré-mirim, mirim e juvenil para participação em campeonatos com treinos semanais, representando o Município em campeonatos fora da cidade.

Realização de palestras com os atletas.

**II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.**

O objetivo do programa previsto no plano de trabalho é o desenvolvimento da prática esportiva de futebol no contra-turno escolar, para crianças e adolescentes do Município de forma gratuita, participando de campeonatos e torneios Municipais.

A entidade apresenta lista de presença das crianças atendidas pelo projeto e fotos dos treinos e competições, atendendo o estabelecido em Lei.

**III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.**

Os valores transferidos a entidade nos meses correspondentes a presente prestação de contas somam o valor total R\$500,00 (quinhentos reais) por mês totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para execução do projeto nos meses de julho, agosto, setembro e outubro ano de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.**

A entidade apresenta despesas correspondentes à R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme os Recibos de Pagamento a Autônomo correspondente ao RG 9029467017 do Senhor Claudio José Bohn.

Ressalva quanto a falta de identificação nos documentos, sobre o objeto do pagamento, para atendimento do objeto repasse à Escolinha (ex. treinador) e o documento não estão preenchidos de forma manuscrita, sem registro de declaração junto a Receita Federal.

**V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.**

Não foram realizadas auditorias externas no período pela Comissão, apenas as participações de campeonatos realizadas.

**CONCLUSÃO:** Ações e prestação de contas de acordo com o plano de trabalho, porém, devem ser corrigidas as pendências apontadas no item IV, ficando pendente sua aprovação.

Portão, em 06 de dezembro de 2018.

  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**